



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 10/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.05.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das actas das reuniões anteriores (reunião ordinária de 19.04.2010 e reunião extraordinária de 27.04.2010), uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foram as referidas actas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinham sido previamente aprovadas em minuta), **tendo sido aprovadas por unanimidade.**- -

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de Abril de 2010, eram de 633 066,99€** (seiscentos e trinta e



três mil e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) e as **operações de tesouraria de eram de 371 375,15€** (trezentos e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos).----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 3 474 450,36€ (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos), **de despesa cabimentada 11 383 161,50€** (onze milhões trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e um euro e cinquenta cêntimos) e de **despesa paga 3 067 204,34€** (três milhões sessenta e sete mil duzentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE S. MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE MATERIAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de material para a pintura interior e exterior da escola de Santa Eulália. Foi elaborado orçamento pelos serviços da DOPU.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A A.N.M.P. E O PROVIDOR DE JUSTIÇA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a adesão do Município de Resende ao protocolo em epígrafe.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – JÚLIA MARIA DOS SANTOS LOBO GONÇALVES MONTEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Júlia Maria dos Santos Lobo Gonçalves Monteiro, na qualidade de Notária, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do



prédio rústico denominado Soito do Moínho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1270º, da freguesia de Barrô, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DAS QUELHAS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – ORGANIZAÇÃO DE MONTARIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, um pedido de comparticipação financeira para fazer face às despesas efectuadas com a organização de duas montarias ao javali.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que a sua bancada era favorável, mas como já disseram em reuniões anteriores, se esta actividade já constava do plano de actividades então o apoio devia ser dado nesse âmbito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. AGENDA REGIONAL PARA A EMPREGABILIDADE – COMUNIDADE INTER-MUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA – PACTO PARA A EMPREGABILIDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o pacto para a empregabilidade na Comunidade Inter-Municipal do Tâmega e Sousa, instrumento de mobilização e vinculação de todos os actores com responsabilidade e influência na promoção do emprego e da empregabilidade na região.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que numa altura em que o desemprego é o principal problema social, com uma taxa de 10,5%, segundo a última estatística do Eurostat, todas as iniciativas que promovam a qualificação profissional e a empregabilidade devem ser apoiadas. A sua bancada faz votos para que esta iniciativa consiga atingir os seus objectivos.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DE VISEU - PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para 4 jovens portadores de deficiência, a fim de participarem no 2º Turno de Acolhimentos Temporários 2010, a realizar nos dias 20 a 27 de Abril, na Torreira.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.7. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UMA OBRA (PENSÃO COMÉRCIO) SITA EM CALDAS DE AREGOS – MARIA RAQUEL RESENDE COELHO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria Raquel Resende Coelho, a solicitar o licenciamento do projecto de arquitectura referente à obra de reconstrução e ampliação de um estabelecimento de alojamento local, sito no lugar de Caldas de Arêgos, freguesia de Anreade, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente ao mês de Março de 2010. -----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Deu conta de que uma vez que votaram contra a prorrogação do protocolo, porque em sua opinião tal protocolo não tem justificação, também agora votarão contra.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

C.9. FUNDAÇÃO PADRE ANTÓNIO VIEIRA – CONVITE PARA O CONSELHO CONSULTIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a convidar o Município para integrar o Conselho Consultivo da Fundação. O Gabinete Jurídico informou que compete à Assembleia Municipal autorizar o Município.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DA EB1 DE FEIRÃO – COMISSÃO DE FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE FEIRÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar as instalações da Escola Preparatória de Feirão para servir o almoço à Banda Filarmónica de Tarouca, no próximo dia 3 de Junho.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Referiu que a presente deliberação demonstra que a intervenção que o



PSD teve há bem pouco tempo sobre a utilização deste espaço foi intempestiva, dado que não existiu abuso na utilização da escola primária como sede fiscal da associação e que os Vereadores do PSD deveriam tê-lo questionado antes de trazer o assunto a reunião de câmara .-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que os Vereadores do PSD, dado tratar-se de um pedido de carácter excepcional, votariam a favor.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Discordou do teor da intervenção do Senhor Presidente porque, primeiro, este é o local para lhe colocar todas as questões que consideram relevantes. Segundo, consideram que ao contrário do que afirmou a intervenção dos Vereadores do PSD não foi intempestiva mas adequada, uma vez que perante um facto foram averigua-los e, com dados concretos, confrontaram-no com aquilo que entendem ser um abuso daquela associação e que o Senhor Presidente, na reunião anterior, também manifestou a mesma opinião, apesar de hoje, dar o dito por não dito e voltar atrás-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. MAPA DE PESSOAL 2010 – APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMNTOS CONCURSAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, a abertura de procedimentos concursais, tendentes ao provimento de todos os lugares vagos no mapa de pessoal, nos termos do disposto no n.º1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.12. CRIAÇÃO DE UMA OFICINA DE CERÂMICA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, uma proposta elaborada pela Senhora Vereadora Prof.ª Dulce Pereira, referente à instalação de uma oficina de cerâmica, na escola do 1.º CEB da Raposeira, freguesia de São João de Fontoura.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que esta proposta vem mostrar o que os Vereadores do PSD têm vindo a afirmar, isto é, a falta de estratégia global para estes equipamentos. Por tal motivo são confrontados em cada reunião com propostas avulsas para alguns destes edifícios. O PSD, pelo contrário, defende que deve ser concebido um plano global e abrangente para todos estes equipamentos e desta forma, apresentou na última reunião da Assembleia Municipal uma proposta concreta para a realização desse objectivo. Se a proposta tivesse sido acolhida pelo PS esta proposta seria perfeitamente enquadrada no que foi apresentado e as obras poderiam ser financiadas por fundos comunitários. Para além disso pensam também que a proposta fala na promoção do artesanato e, como tal, está descontextualizada em relação ao tipo de artesanato que as freguesias possuem. Como toda a gente sabe a freguesia com tradição na



cerâmica é a freguesia de Paus, tendo o seu expoente máximo na olaria de barro negro. Isso sim, seria muito interessante reactivar este tipo de actividade até como homenagem ao Mestre Joaquim. O tipo de artesanato associado à freguesia de S. João de Fontoura é, e foi sempre, a cestaria e por isso seria mais lógico que na antiga escola primária da Raposeira surgisse algo ligado à recuperação desta actividade artesanal.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que se poderia estar horas a falar sobre a fragilidade e inconsistência deste projecto. Por exemplo, no projecto fala-se em algumas obras e em contratar recursos, estamos a falar de que obras e que recursos humanos? Recursos humanos especializados ou não especializados? Prevê-se uma intervenção total no edifício ou apenas pequenas obras de beneficiação? Estamos a falar de uma oficina de cerâmica mas, sendo este conceito de cerâmica muito lato, será cerâmica para uso no quotidiano, cerâmica de design, artística? Qual será a matéria-prima a utilizar, apenas a barro preto? Constatam ainda que o objectivo principal da proposta não será formar os Resendenses e potenciar uma nova oportunidade para os jovens deste Concelho nesta arte, mas produzir ofertas às entidades que nos visitam. Não estarão os propósitos invertidos do que se pretende de uma verdadeira oficina de cerâmica?-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que se trata aqui de uma extensão do Museu Municipal, estando apenas em causa, neste momento, a decisão de iniciar a elaboração do projecto e de o apresentar posteriormente a fundos comunitários. Concluiu dizendo que percebeu a eloquência dos Senhores Vereadores do PSD no que toca a assuntos de cerâmica.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h50, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU